

PORTARIA Nº 1.174/2012, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012

Concede licença remunerada ao Servidor
Hélio Flávio Vieira.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

HÉLIO FLÁVIO VIEIRA

cadastro funcional nº 3166, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Civil, para, em atendimento à designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, realizar Avaliação de Curso de Graduação – Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil -, do Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix – CEUNIH, em Belo Horizonte – MG, no período de 25 a 28 de novembro de 2012.

Blumenau, 14 de novembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO